

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº 019/2023, considerando a orientação exposta no Parecer nº 414/SGAC/PGE/2023 (SEDUC-CAP-2023/59034), consubstanciado no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores, com documentos de habilitação nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/09770

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e empresa MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ, inscrita no CNPJ sob nº 03.005.139/0001-16.

OBJETO: Locação de imóvel com matrícula nº 410, situada na rua militar s/n, Jardim Leblon, no município de Cuiabá-MT, que se destina exclusivamente a realização de toda e qualquer atividade pedagógica e funções administrativas desempenhadas ou a favor da E.E. Tancredo de Almeida Neves no município de Cuiabá-MT.

VALOR: O valor Global do presente Contrato será de R\$ 106.848,96 (cento e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), cujo pagamento se dará ao longo de sua vigência, em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 8.904,08 (oito mil novecentos e quatro reais e oito centavos)

Cuiabá-MT, 15 de março de 2023

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b71b5de

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar